

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ № 1262, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Designa magistrada para responder pela 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/12627.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS, titular da 4º Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1º Vara da Comarca de Marechal Deodoro, em razão da compensação de plantão da Juíza designada Fabíola Melo Feijão, nos dias 14 e 15/09/2022, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Publicado	Diario	Eletrônico	
de 08	109	1 2023	2
18000000 PRODES & SOURCE STORY OF THE STORY	an	,	
Folha(s):_	MB		